Illm e Exm Snr

Accuzo a recepcaõ do Officio de Nº 34 a 37, que em datas de 2, 8, e 10 de Setembro passado V Exª me dirigio, e Sua Magestade o Imperador, a Quem o fiz presente, Ficou perfeitamente inteirado do seu conteúdo.

Deu bem fez V Exª em naõ encetar o negocio das prezas feitas pela Esquadra Brazileira no Rio da Prata, sem que o Ministro dos Negocios Estrangeiros delle tratasse, emenos agora que se ultimou felizmente esta transacçaõ, pela Convençaõ ajustada nesta Corte com o Marquez de Gabriac, como já a V Exª communiquei pelo meu Despacho Nº 15, a seu successor.

Fico certo da promptidaõ com que V Exª pretende partir para o seu novo destino, logo que a Paris chegue o Marquez de Saubaté que o deve substituir, por cuja Graça fis subir á Imperial Presença os seus respeitosos agradecimentos; e do Mesmo Augusto Senhor Approvou o acertado uzo que V Exª fez, dan-do noticias que se lhe déraõ dos acontecimentos sobrevindos com a insubordinaçaõ das-

Tropas Irlanderas, que se achavam ao
serviço deste Imperio.

Inclusa achará V.Ex.ª a carta que S.
M. I. escreve a S. A. R. o Duque de Orleans
em resposta á communicação que elle
lhe fizéra do fallecimento de seu filho o
Duque de Penthièvre, a qual V.Ex.ª fará
chegar ao seu destino na forma do
estylo. Aquello participo
a V.Ex.ª para sua intelligencia
Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do
Rio de Janeiro 14 de Novembro de 1828

Marquez de Aracaty

Snr. João Antonio Pereira da Cunha